



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

MUNICIPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

SECRETARIA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Saúde;

1. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO: Aquisição e instalação de persianas horizontais tipo rolo tela solar 1% no espaço de atendimento aos pacientes do Serviço de Atendimento Especializado – SAE/CRAIP.

1.1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: O pedido justifica-se pelo fato de que o SAE/CRAIP realiza atendimentos clínicos, aconselhamentos e procedimentos voltados a pacientes em situação de vulnerabilidade. É essencial proporcionar um ambiente que garanta conforto e privacidade. As persianas serão instaladas nas novas dependências do SAE/CRAIP, permitindo controle da luminosidade e preservação da confidencialidade durante os atendimentos. A ausência desse dispositivo pode comprometer o conforto térmico dos pacientes, o desempenho dos profissionais e infringir o Princípio da Confidencialidade e Sigilo Profissional, essenciais para a adesão adequada ao tratamento de saúde. Dessa forma, a aquisição e instalação das persianas visam garantir durabilidade e funcionalidade dos equipamentos, privacidade nos procedimentos, segurança, conforto térmico e visual, por meio de produtos adequados e instalação realizada por empresa técnica especializada.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO: O Município de Frederico Westphalen está em vias de elaboração do Plano de Contratações Anual.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) Os bens/serviços a serem prestados tem natureza de bens e serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

b) A contratação será realizada por meio de DISPENSADE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo adotado o critério de julgamento do menor preço global.

c) Para a execução do objeto, a empresa contratada deverá apresentar os documentos de habilitação exigidos, em conformidade com os arts. 62 e 66 da Lei nº 14.133/2021.

3.1. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

a) A contratada deverá fornecer, entregar e instalar persianas horizontais tipo rolo tela solar 1%, conforme especificações técnicas, nas dependências do Serviço de Atendimento Especializado – SAE/CRAIP.

b) A contratada deverá fornecer as persianas rolo tela solar 1%, novas, de primeira qualidade, com garantia mínima de 12 (doze) meses, atendendo aos padrões de durabilidade, segurança e estética;



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

Cassio Adriano Zatti, Secretário Municipal de Saúde, ou outrapessoas devidamente designada, para a função de acompanhar e fiscalizar a execução contratual.

10.2. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

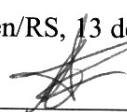
- a) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- b) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- c) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- d) divulgação da Intenção de Dispensa, nos termos do art. 75, §3º, da Lei 14.133/2021
- e) realização de empenho; e
- f) assinatura e publicação do contrato administrativo.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES: Não foram localizadas contratações correlatas.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS: A implementação das persianas horizontais tipo rolo tela solar 1% apresenta impactos ambientais mínimos, uma vez que se trata de produto de baixo consumo de recursos naturais e que não envolve geração de resíduos perigosos. Durante a instalação, poderá ocorrer a produção de pequenos resíduos de embalagem e material de corte, os quais deverão ser devidamente acondicionados e destinados a coleta seletiva ou destinação adequada. O uso das persianas contribui indiretamente para a eficiência energética do ambiente, ao reduzir a incidência de luz solar direta e, consequentemente, a necessidade de climatização artificial, promovendo economia de energia elétrica. Além disso, a aquisição de produtos com materiais duráveis e de qualidade reduz a frequência de reposição, diminuindo o impacto ambiental associado à fabricação e descarte de equipamentos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE: Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Frederico Westphalen/RS, 13 de janeiro de 2026.


Cassio Adriano Zatti
Secretário Municipal de Saúde